



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

**EDITAL DE - 01/2020**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO  
DE ESTATÍSTICA DA UFPB – BIÊNIO 2021-2022**

Considerando os termos da Resolução nº 52/2015 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB a Comissão Eleitoral devidamente composta por 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, vem pelo presente edital convocar todos os membros do corpo docente, membros do corpo técnico-administrativo e membros do corpo discente para participar da eleição para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba (DE/UFPB), biênio 2021-2022.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. A Secretaria do Departamento de Estatística da UFPB, localizada na Cidade Universitária, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, ficará habilitada para o recebimento de inscrições de chapas concorrentes ao pleito acima, do dia **30/11/2020** a **02/12/2020**, por meio do e-mail institucional <[secretaria@de.ufpb.br](mailto:secretaria@de.ufpb.br)>.
- 1.2. Poderão candidatar-se à indicação de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Estatística, os docentes efetivos nele lotados.

### **2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

- 2.1. Cada chapa deverá encaminhar à presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail institucional do Programa <[secretaria@de.ufpb.br](mailto:secretaria@de.ufpb.br)> os seguintes documentos no ato da inscrição: requerimento, fotos dos candidatos em alta resolução, Currículos Lattes completos, comprovante de lotação e declaração de aceitação dos termos da presente norma.
- 2.2. A chapa que não cumprir todas as normas constantes neste edital terá sua inscrição indeferida.

### **3. DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 3.1 A publicação das Chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral ocorrerá no dia **03/12/2020** por meio da página eletrônica do Departamento <<http://www.de.ufpb.br>>.
- 3.2 O(s) requerimento(s) de impugnação de chapas inscritas deverá ocorrer no dia **07/12/2020**, devendo os recursos serem enviados, em formato PDF, para o e-mail institucional do Departamento <[secretaria@de.ufpb.br](mailto:secretaria@de.ufpb.br)>.
- 3.3 A publicação da análise dos recursos (se houver) ocorrerá no dia **08/12/2020** por meio da página eletrônica do Departamento <<http://www.de.ufpb.br>>.
- 3.4 A apresentação pública das chapas, considerando a análise de eventuais recursos acerca de impugnação, ocorrerá no dia **09/12/2020** por meio da página eletrônica do Departamento <<http://www.de.ufpb.br>>.

#### **4. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

- 4.1 A votação ocorrerá no dia **16/12/2020** das 08:00 às 17:00 horas, através do SIGEleição (Sistema Integrado de Gestão de Eleição), acessível pelo endereço < <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/> >. Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).
- 4.2 São considerados eleitores aptos a votar no pleito em questão os professores lotados no Departamento de Estatística, os alunos regulares matriculados no Bacharelado em Estatística e os servidores lotados no Departamento.
- 4.3 Na contagem de votos, a proporção de votos de cada chapa em cada segmento (docente, técnico administrativo e discente) será multiplicada pelos respectivos pesos, a saber: 0,7 para o segmento docente, 0,15 para o segmento técnico-administrativo e 0,15 para o segmento discente.

#### **5. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

- 5.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral após o encerramento geral da consulta.
- 5.2 Será proclamada vencedora:
  - 5.2.1 No caso de Chapa Única, a mesma será eleita se obtiver um total de votos superior a soma dos votos nulos e brancos;
  - 5.2.2 No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos;
  - 5.2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no prazo de 03(três) dias úteis.
- 5.3 O resultado será divulgado na página eletrônica do Programa até às 17:00 horas do dia **17/12/2020**.
- 5.4 O relatório final do processo eleitoral, e a publicação do resultado final da eleição será publicado na página oficial do Departamento (<http://www.de.ufpb.br>) no dia **18/12/2020**.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 Estas normas de procedimento da consulta para escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba estarão em vigor a partir data de sua aprovação pelo Conselho de Centro de Ciências Exatas e da Natureza, revogadas às disposições em contrário.

#### **7. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

O Cronograma do processo eleitoral transcorrerá de acordo com as datas abaixo:

30/11/2020	Divulgação do edital de eleição na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.
30/11/2020 a 02/12/2020	Inscrição dos candidatos, sendo que o requerimento e demais documentos deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail institucional do Departamento < <a href="mailto:secretaria@de.ufpb.br">secretaria@de.ufpb.br</a> >.
03/12/2020	Divulgação das chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.
07/12/2020	Interposição de recursos, os quais deverão ser enviados em formato PDF, para o e-mail institucional do Departamento < <a href="mailto:secretaria@de.ufpb.br">secretaria@de.ufpb.br</a> >.
08/12/2020	Publicação da análise de recursos (se houver) na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.
09/12/2020	Apresentação pública das chapas, na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.
16/12/2020	Realização da eleição, em formato eletrônico, das 08h às 17h, por meio do SIGEleição, acessível pelo endereço < <a href="https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/">https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/</a> >. (Para acessar o SIGEleição e realizar o voto será necessário informar o "Usuário" e "Senha" utilizados para acessar o SIGAA).
17/12/2020	Apuração dos votos e divulgação do resultado ao final da eleição. Horário previsto para divulgação: 17:30h.
18/12/2020	Elaboração do relatório final do processo eleitoral. Publicação do resultado final da eleição na página eletrônica do Departamento < <a href="http://www.de.ufpb.br">http://www.de.ufpb.br</a> >.

João Pessoa, 27 de novembro de 2020.

**Comissão Eleitoral**

Prof<sup>ª</sup>. Tarciana Liberal Pereira (Presidenta)

Prof<sup>º</sup>. Eufrásio de Andrade Lima Neto

**Suplentes**

Prof<sup>ª</sup>. Tatiene Correia de Souza

Prof<sup>º</sup>. Marcelo Rodrigo Portela Ferreira